

**Portaria nº 126/2014  
de 22/07/2014**

**DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA  
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA DO  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64 VI DA Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** – Designar os Servidores Públicos Municipais VANDERLEI ANTONIO CARDERAN e VALDOMIRO BEVILAQUA, como responsáveis pela movimentação de contas do Fundo Municipal de Defesa Civil-FUMDEC.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º**– A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 22 de julho de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI  
Servidor Designado